



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES – GOINFRA**

CONCORRÊNCIA Nº 091/2025-GOINFRA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 17/09/2025

HORÁRIO: 09:00 HS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ N.º: 24.852.105/0001-37

E-MAIL: carvalho@carvalhoeng.com.br

TELEFONE: 62 32042018



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- 4.4.1 a 4.4.7- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
- 6.7 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 6.8 - DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
- 6.9 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA
- 6.10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da carteira de identidade nº 3853850 SSP-GO, CREA 10.093/D-GO, e do CPF(MF) nº 874.979.721-20, com endereço comercial à Rua do Trabalho, n.213, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, CEP 74.670-200, Fone 62 3204-2018, E-mail: carvalho@carvalhoeng.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:03:55 -03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- 4.4.1 a 4.4.7- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
- 6.7 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 6.8 - DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
- 6.9 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA
- 6.10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da carteira de identidade nº 3853850 SSP-GO, CREA 10.093/D-GO, e do CPF(MF) nº 874.979.721-20, com endereço comercial à Rua do Trabalho, n.213, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, CEP 74.670-200, Fone 62 3204-2018, E-mail: carvalho@carvalhoeng.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:05:31
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



4.4 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Declaração de concordância com o edital

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, para os devidos fins, estar está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:05:06
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, para os devidos fins, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:06:05
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII, do Art. 7 da CF

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:06:28
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.**

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

**REF.: Declaração de atendimento aos incisos III e IV do art. 1º e no inciso
III do art. 5º da Constituição Federal.**

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:06:53
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Declaração de atendimento ao art. 116 da Lei Federal Nº 14.133/2021

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, para os devidos fins, do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:07:20
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR
OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, para os devidos fins, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:07:47
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Eng° Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS TRANSAÇÕES NO SISTEMA

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Declaração de responsabilidade nas transações no sistema

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, para os devidos fins, que se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeira suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:08:13
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Eng° Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



6.7 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1ª NOME E SOBRENOME ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO		1ª HABILITAÇÃO 23/10/1997	
 	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/10/1979, GOIANIA, GO		
	4a DATA EMISSÃO 26/10/2022	4b VALIDADE 21/10/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 10093 CREA GO		
	4d CPE 874.979.721-20	5 Nº REGISTRO 02610850452	6 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO HERMANO DE CARVALHO			
MARIA JOSE CABRAL DE CARVALHO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC			
A			
A1			
B		21/10/2032	
B1			
C			
C1			

12

LOCAL
GOIÂNIA, GO

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

D			
D1			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026108504<527<<<<<<<<<
7910111M3210215BRA<<<<<<<<<4
ALEXANDRE<<<CABRAL<DE<CARVALHO

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO		1ª HABILITAÇÃO 13/06/2001	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/03/1983, GOIANIA, GO		
	4a DATA EMISSÃO 26/09/2022	4b VALIDADE 21/09/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 3853849 DGPC GO		
	4d CPE 961.841.671-20	5 Nº REGISTRO 01829230062	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO HERMANO DE CARVALHO		
MARIA JOSE CABRAL DE CARVALHO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR <i>Tiago Ottoni C. Carvalho</i>			

9
10
11
12

ACC 			
A 		21/09/2032	
A1 			
B 		21/09/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41080730636

GO160407076

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA018292300<623<<<<<<<<<
8303110M3209217BRA<<<<<<<<<4
TIAGO<<OTTO<CABRAL<DE<CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3853849 DGPC GO

CPF
961.841.671-20

DATA NASCIMENTO
11/03/1983

FELIAÇÃO
HERMÃO DE CARVALHO

MARIA JOSE CABRAL DE CARVALHO

PERMISSÃO **ACE** **CAT. HSB**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
01829230062 18/08/2021 13/06/2001

OBSERVAÇÕES
A

TIAGO OTTONI C. CARVALHO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
GOIANIA, GO 07/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR **88232148540**
GO132762048

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1799409673

PROIBIDO PLASTIFICAR
1799409673

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU
FE
Goiania, 18 de Novembro de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709490772
"http://extrajudicial.tioo.us.br/selo"

AWA500712

Prça do Sol - Rua 9 Esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3036 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob o nº 24.852.105/0001-37

NIRE: 522.0321848-8

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, brasileiro, natural de Goiânia – GO, nascido em 11/10/1979, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 874.979.721-20 e Cédula de Identidade nº 3.853.850 DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua Comendador Negrão de Lima, nº 151, Qd-13, Lt-1/14, Condomínio Portal dos Lagos, Edifício Lago Azul, Apto. 602, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, CEP: 74.650-030.

Tiago Ottoni Cabral de Carvalho, brasileiro, natural de Goiânia - GO, nascido em 11/03/1983, divorciado, empresário, portador do CPF nº 961.841.671-20 e Cédula de Identidade nº 3.853.849 2ª via SPTC-GO, residente e domiciliada à Avenida Belo Horizonte, Qd-33, Lt-17, Setor Jaó, Goiânia – GO, CEP: 74.673-020.

Únicos sócios componentes da sociedade **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o **NIRE: 522.0321848-8** e inscrita no **CNPJ sob o nº 24.852.105/0001-37**, com a sede à Rua do Trabalho, nº 213, Setor Santa Genoveva – Goiânia – GO, CEP: 74.670-200, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º O capital social que é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passará a ser de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Reserva de Lucros demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

2º O capital social que passa a ser de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Vlr. Das Quotas	R\$	%
Tiago Ottoni Cabral de Carvalho	9.000.000	1,00	9.000.000,00	50%
Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho	9.000.000	1,00	9.000.000,00	50%
TOTAL	18.000.000		18.000.000,00	100%

3º Em virtude das alterações sofridas pela empresa, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA e tem como nome fantasia CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA.

CLÁUSULA 2ª – tem sua sede e domicilio na RUA DO TRABALHO, Nº. 213, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.670-200.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; TRANSPORTE DE CARGA EM TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÕES; ESTRADAS EM GERAL; GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; SANEAMENTO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASFALTO, CASCALHO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS, ATERRO; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS.

CLÁUSULA 4ª – O capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País:

O capital social está divido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Vlr. Das Quotas	R\$	%
Tiago Ottoni Cabral de Carvalho	9.000.000	1,00	9.000.000,00	50%
Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho	9.000.000	1,00	9.000.000,00	50%
TOTAL	18.000.000		18.000.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou as suas atividades em 09/02/1981 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração o inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULAS 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas de lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência- contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Goiânia – Goiás, 21 de agosto de 2020

TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO

ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO

HULDIANA GOMES MARCOLINO RODRIGUES
OAB – GO 31409
ADVOGADA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
87497972120	ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO
96184167120	TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO
96373466191	HULDIANA GOMES MARCOLINO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 08:24 SOB Nº 20201083450.
PROTOCOLO: 201083450 DE 25/08/2020 19:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003888479. NIRE: 52203218488.
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/08/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Este Alvara deveria permanecer no estabelecimento em local visível e ter validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não houver alteração nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 114, de 29/12/92).

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE. Goiânia, 04 de Fevereiro de 2013. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO: Selo Digital nº02041212200916026083839.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

6.8 – DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.852.105/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO TRABALHO	NÚMERO 213	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 74.670-200	BAIRRO/DISTRITO B SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARVALHO@CARVALHOENG.COM.BR	TELEFONE
---	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **16:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
24.852.105/0001-37

NOME EMPRESARIAL:
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO

Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/09/2025 às 16:55 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0870143157887-33

Data Emissão:
18/11/2019

Inscrição Estadual:
10780209-0

CNPJ:
24.852.105/0001-37

Nome Empresarial:
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento:
RUA DO TRABALHO, No. 213, SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO,
CEP 74670-200

Área:
452,21 m²

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4930-2/01 7719-5/99 7732-2/01 4120-4/00
4222-7/01 4923-0/02 4313-4/00 7711-0/00

Titular/Sócio/Administrador:
ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO 874.979.721-20

Titular/Sócio/Administrador:
TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO 961.841.671-20

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.


Assinatura do Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0759910

16/09/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA ME

NOME DE FANTASIA

CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA

ENDEREÇO

R DO TRABALHO NUM 213 QD 66 LT 18 - BRO SANTA GENOVEVA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

26/02/1988

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

01/10/2013

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CADASTRO

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

08749/1994

SUBST. TRIBUTÁRIO

SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

24.852.105/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52203218488

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

2

NUM. EMPREGADOS

22

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

421110100 Construcao de rodovias e ferrovias
493020100 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
431340000 Obras de terraplenagem
773220100 Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
771959900 Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
412040000 Construcao de edificios
422270100 Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
771100000 Locacao de automoveis sem condutor
492300200 Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO

CPF

87497972120

ENDEREÇO

R COMENDADOR NEGRAO DE NUM 151 QD 13 LT 1/14 - ED. LAGO AZUL - SET NEGRAO DE LIMA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

01/08/1990

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

22/09/2022

N. PROCESSO

EM 01/10/2013 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 931.305-1**

Prazo de Validade: até 11/10/2025

**INSCRIÇÃO : 075.991-0
NOME : CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA ME
ENDEREÇO : R DO TRABALHO 213 QD: 66 LT: 18
SETOR : BRO SANTA GENOVEVA
ATIVIDADE : PRESTACIONAL
CPF/CNPJ : 24.852.105/0001-37
RAMO : Construcao de rodovias e ferrovias
INÍC. ATIVIDADE : 26/02/1988
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA**

ATIVIDADES EXECUTADAS

**421110100 493020100 431340000 773220100 771959900 412040000 422270100
771100000 492300200**

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 925.040-2**

Prazo de Validade: até 10/12/2025

CNPJ: 24.852.105/0001-37

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55371443

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ

24.852.105/0001-37

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.563.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 SETEMBRO DE 2025

HORA: 9:45:56:2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:44 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **6C15.3FAA.A23C.8F74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.852.105/0001-37
Razão Social: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA DO TRABALHO 213 / B SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091203410271251810

Informação obtida em 12/09/2025 09:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.852.105/0001-37

Certidão nº: 53913686/2025

Expedição: 12/09/2025, às 17:45:19

Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.852.105/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104091999020**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO
Nome da Mãe : MARIA JOSE CABRAL DE CARVALHO
Data de Nascimento : 11/10/1979
CPF : 874.979.721-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104091999020**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2025, às 10:02:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 12/09/2025 - 10:02:02
Localizar pelo código: 104091999020, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104891929318**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 24.852.105/0001-37

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104891929318**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2025, às 10:10:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 12/09/2025 - 10:10:44
Localizar pelo código: 104891929318, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104591931245**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO
Nome da Mãe : MARIA JOSE CABRAL DE CARVALHO
Data de Nascimento : 11/03/1983
CPF : 961.841.671-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104591931245**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2025, às 11:40:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 12/09/2025 - 11:40:52
Localizar pelo código: 104591931245, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104991951484**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO
Nome da Mãe : MARIA JOSE CABRAL DE CARVALHO
Data de Nascimento : 11/10/1979
CPF : 874.979.721-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104991951484**

Certidão expedida em 12 de setembro de 2025, às 10:16:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 12/09/2025 - 10:16:51
Localizar pelo código: 104991951484, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104091919351**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 24.852.105/0001-37

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104091919351**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2025, às 10:11:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 12/09/2025 - 10:11:37
Localizar pelo código: 104091919351, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104891971249**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO
Nome da Mãe : MARIA JOSE CABRAL DE CARVALHO
Data de Nascimento : 11/03/1983
CPF : 961.841.671-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104891971249**

Certidão expedida em 12 de setembro de 2025, às 11:41:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 12/09/2025 - 11:41:36
Localizar pelo código: 104891971249, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **874.979.721-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:51:37 do dia 15/09/2025 , com validade até o dia 15/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1wS043N07IcWcYeqSMdN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.852.105/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:52:09 do dia 15/09/2025 , com validade até o dia 15/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4HQgpWTWxUL1ekBAmnuJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **961.841.671-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:23:23 do dia 15/09/2025 , com validade até o dia 15/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d4E8knjfmnEYgKI2mpMP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2025 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 874.979.721-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C4.2008.4566.3720 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2025 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.852.105/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C4.1FD9.3AE2.A673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2025 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 961.841.671-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C4.3213.E1D0.1339 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **874.979.721-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:58 do dia 12/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: B9FW120925102558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.852.105/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:56 do dia 12/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: I4OD120925102356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **961.841.671-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:55 do dia 12/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6BK1120925114255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

6.9 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

16/09/2025

**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE BOLETO**

15:53:08

Cooperativa:

3299-9 / COOPERATIVA DE CRÉDITO
SICOOB ENGECRED LTDA

Conta:

229792 / CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA LTDA

Tipo documento:

Título

Linha digitável do título

03399.00524 35500.000027 41172.501011 4 12130000052813

Número Documento:

001CR00271282

Nosso número:

0000002411725

Instituição Emissora:

90400888

Beneficiário

Nome Fantasia:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

Nome/Razão Social:

AVLA SEGUROS BRASIL S A

CPF/CNPJ:

41.182.665/0001-40

Pagador

Nome Fantasia:

CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA LTDA

Nome/Razão Social:

CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ:

24.852.105/0001-37

Data de Vencimento:

23/09/2025

Pagamento:

16/09/2025

Realizado:

16/09/2025 15:52

Documento:

528,13

Juros/Multa:

0,00

Desconto/Abatimento:

0,00

Pago:

528,13

Situação:

Efetivado

N. Agendamento:

13386684

Observação:

SEGURO APÓLICE
12025000107750092126 AVLA
SEGUROS

Autenticação

57e1c17d-108c-48ad-9ce5-ae4b35a280f7



033-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2					23/09/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/09/2025	241172	DS	N		000000241172-5
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				528,13
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750092126/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.18 / dia e multa R\$ 10.56					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador:					CNPJ- 24.852.105/0001-37
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA					
RUA DO TRABALHO, 213					
74670-200 B SANTA GENOVEVA GOIANIA GO					
Sacador/Avalista					
Recebido através do cheque num. do banco					Autenticação mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco					



033-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					23/09/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/09/2025	241172	DS	N		000000241172-5
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				528,13
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750092126/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.18 / dia e multa R\$ 10.56					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador:					CNPJ- 24.852.105/0001-37
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA					
RUA DO TRABALHO, 213					
74670-200 B SANTA GENOVEVA GOIANIA GO					
Sacador/Avalista					
					Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX



033-7

03399.00524 35500.000027 41172.501011 4 12130000052813

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					23/09/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/09/2025	241172	DS	N		000000241172-5
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				528,13
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750092126/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.18 / dia e multa R\$ 10.56					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador:					CNPJ- 24.852.105/0001-37
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA					
RUA DO TRABALHO, 213					
74670-200 B SANTA GENOVEVA GOIANIA GO					
Sacador/Avalista					
					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750092126**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750092126**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Apólice de Garantia assinada digitalmente por Felipe Kac Astrachan, conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil

São Paulo, 16/09/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202500010775009
2126PROPOSTA No.
107750176435

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 BAIRRO: CONJUNTO CAICARA
BR-153 - KM 3,5
CEP: 74775013 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 24.852.105/0001-37
ENDEREÇO: RUA DO TRABALHO 213 BAIRRO: B SANTA GENOVEVA
CEP: 74670200 CIDADE: GOIANIA UF: GO

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
41.813.236/0001-24 OUTSET ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS 0212116851
LTDA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 516.665,60 - quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 91/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 516.665,60	R\$ 528,13	17/09/2025	17/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	528,13	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 528,13	23/09/2025
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	528,13			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 6 de 11

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA			Protocolo: GOC2501406412		
NIRE : 52203218488 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52203218488		CNPJ 24.852.105/0001-37		Data de Ato Constitutivo 10/12/1991	
Início de Atividade 09/02/1981					
Endereço Completo Rua DO TRABALHO, Nº 213, SANTA GENOVEVA - Goiânia/GO - CEP 74670-200					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; TRANSPORTE DE CARGA EM TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÕES; ESTRADAS EM GERAL; GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; SANEAMENTO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASFALTO, CASCALHO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS, ATERRO; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS.					
Capital Social R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO	CPF/CNPJ 874.979.721-20	Participação no capital R\$ 9.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome TIAGO OTTONI CABRAL DE CARVALHO	CPF/CNPJ 961.841.671-20	Participação no capital R\$ 9.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO	CPF 874.979.721-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/08/2020	Número 20201083450	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2025, às 09:39:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NGE2DMAS**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **24.852.105/0001-37**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (15/09/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 15/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 847057115



40000258470571155486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/09/2025 às 13:26:52
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4705 7115 5486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52203218488	CNPJ 24.852.105/0001-37	
NOME EMPRESARIAL CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.E4.84.36.E6.88.2C.1C.17.1D.FA.FC.46.8B.5F.0F.93.4D.AC.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA:24852105000137	706910762628900463 3496609156	04/01/2024 a 03/01/2025	Sim
Contador	95925295153	LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153	549921622828929479 4	06/06/2024 a 06/06/2025	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	95925295153	LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153	549921622828929479 4	06/06/2024 a 06/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

A3.E4.84.36.E6.88.2C.1C.17.1D.FA.FC.
46.8B.5F.0F.93.4D.AC.00-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 10:46:08

9D.46.F9.AB.E5.B6.CF.09
51.E6.90.8F.60.DE.AF.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.852.105/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 42

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
NIRE	52203218488
CNPJ	24.852.105/0001-37
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32180

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32180
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E4.84.36.E6.88.2C.1C.17.1D.FA.FC.46.8B.5F.0F.93.4D.AC.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.852.105/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 62.633.570,32	R\$ 67.625.144,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 56.233.175,35	R\$ 61.006.914,67
DISPONIBILIDADES		R\$ 25.695.421,13	R\$ 30.469.160,45
CAIXA GERAL		R\$ 22.273,39	R\$ 12.451,22
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R\$ 2.108.727,11	R\$ 1.300.919,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 23.564.420,63	R\$ 29.155.790,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 30.530.028,47	R\$ 30.530.028,47
FATURAS A RECEBER		R\$ 30.530.028,47	R\$ 30.530.028,47
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.725,75	R\$ 7.725,75
CONSORCIO		R\$ 7.725,75	R\$ 7.725,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.400.394,97	R\$ 6.618.230,03
IMOBILIZADO		R\$ 6.400.394,97	R\$ 6.618.230,03
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 7.980.029,21	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.579.634,24)	R\$ (0,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 215.889,00
IMOVÉIS		R\$ 0,00	R\$ 3.569.500,00
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 271.480,84
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.511.758,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 36.380,99
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 2.851.690,63
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (1.838.470,05)
PASSIVO		R\$ 62.633.570,32	R\$ 67.625.144,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.981.755,72	R\$ 11.826.023,57
FORNECEDORES		R\$ 358.382,68	R\$ 4.069.343,07
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 358.382,68	R\$ 4.069.343,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 461.740,63	R\$ 488.783,50
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONARIOS		R\$ 210.954,99	R\$ 244.931,23
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 250.785,64	R\$ 243.852,27
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 607.076,56	R\$ 655.021,96
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 604.651,02	R\$ 653.859,02
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.425,54	R\$ 1.162,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 8.554.555,85	R\$ 6.491.517,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 8.554.555,85	R\$ 6.491.517,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 121.357,69
HONORARIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.528,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 115.829,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 966.314,71	R\$ 583.271,28
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 966.314,71	R\$ 583.271,28
(-) CUSTO DIFERIDO		R\$ 966.314,71	R\$ 583.271,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 51.685.499,89	R\$ 55.215.849,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 33.685.499,89	R\$ 37.215.849,85
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.984.314,72	R\$ 42.215.849,85
(-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCRO		R\$ 11.701.185,17	R\$ (5.000.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E4.84.36.E6.88.2C.1C.17.1D.FA.FC.46.8B.5F.0F.93.4D.AC.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.852.105/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 48.116.969,46	R\$ 46.338.925,65
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 47.490.420,84	R\$ 46.091.076,48
RECEITA BRUTA		R\$ 49.952.985,31	R\$ 49.112.271,16
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 49.952.985,31	R\$ 49.112.271,16
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (2.462.564,47)	R\$ (3.021.194,68)
(-) (-) IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		R\$ (2.462.564,47)	R\$ (3.020.654,68)
(-) CANCELAMENTO DE DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (540,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 626.548,62	R\$ 247.849,17
OUTRAS RECEITAS		R\$ 626.548,62	R\$ 247.849,17
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 198.063,58	R\$ 156.533,20
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 428.485,04	R\$ 91.315,97
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (35.340.169,01)	R\$ (37.808.575,69)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (26.244.383,37)	R\$ (21.611.781,57)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (26.244.383,37)	R\$ (21.611.781,57)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS - GOIANIA		R\$ (26.244.383,37)	R\$ (21.611.781,57)
(-) DESPESAS		R\$ (8.070.356,85)	R\$ (14.857.716,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.070.356,85)	R\$ (14.857.716,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.212.911,48)	R\$ (6.085.954,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (624.680,18)	R\$ (8.651.645,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (232.765,19)	R\$ (120.116,83)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.025.428,79)	R\$ (1.339.077,16)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CSLL		R\$ (1.025.428,79)	R\$ (1.339.077,16)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (1.025.428,79)	R\$ (1.339.077,16)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 12.776.800,45	R\$ 8.530.349,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E4.84.36.E6.88.2C.1C.17.1D.FA.FC.46.8B.5F.0F.93.4D.AC.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	24.852.105/0001-37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
			Número de Ordem do Livro: 42

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		21.984.314,72
Resultado Líquido do Exercício		8.530.349,96
Lucro/Prejuízo Distribuídos		(-)5.000.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		16.701.185,17
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		42.215.849,85
Notas		

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA REFERENTE AO BALANÇO DE 2023
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \\ \text{ILC} &= \frac{61.006.914,67}{11.826.023,57} \\ \text{ILC} &= 5,15 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \\ \text{ILG} &= \frac{61.006.914,67 + 0,00}{11.826.023,57 + 0,00} \\ \text{ILG} &= 5,15 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{ISG} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} \\ \text{ISG} &= \frac{67.625.144,70}{11.826.023,57 + 0,00} \\ \text{ISG} &= 5,71 \end{aligned}$$

ÍNDICE LIQUIDEZ SECA

$$\begin{aligned} \text{ILS} &= \frac{\text{AC} - \text{ESTOQ} - \text{DESP. ANTEC.}}{\text{PC}} \\ \text{ILS} &= \frac{61.006.914,67 - 0,00 - 0,00}{11.826.023,57} \\ \text{ILS} &= 5,15 \end{aligned}$$

RENTABIL. DO PAT. LIQUIDO

$$\begin{aligned} \text{RPL} &= \frac{\text{LL}}{\text{PL}} \times 100 \\ \text{RPL} &= \frac{8.530.349,96}{55.215.849,85} \times 100 \\ \text{RPL} &= 15,44 \end{aligned}$$

RENTABIL. DO ATIVO

$$\begin{aligned} \text{RPL} &= \frac{\text{LL}}{\text{AT}} \times 100 \\ \text{RPL} &= \frac{8.530.349,96}{67.625.144,70} \times 100 \\ \text{RPL} &= 12,61 \end{aligned}$$

ÍNDICE GIRO DO ATIVO

$$\begin{aligned} \text{IGA} &= \frac{\text{VL}}{\text{AT}} \\ \text{IGA} &= \frac{46.091.076,48}{67.625.144,70} \\ \text{IGA} &= 0,68 \end{aligned}$$

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

$$\text{CCL} = \text{AC} - \text{PC} \quad \text{CCL} = 61.006.914,67 - 11.826.023,57$$

$$\text{CCL} = 49.180.891,10$$



Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Sócio Administrador
CPF: 874.979.721-20

LUCIANO ALVES Assinado de forma digital
por LUCIANO ALVES
CAMARGO:9592 CAMARGO:95925295153
5295153 Dados: 2024.06.27 09:11:09
-03'00'

Luciano Alves Camargo
Contador – CRC-GO 18197
CPF: 959.252.951-53

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52203218488	CNPJ 24.852.105/0001-37	
NOME EMPRESARIAL CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.42.3C.24.2F.DE.40.26.8C.F6.9C.45.4A.8D.28.DA.68.E1.E2.99	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	95925295153	LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153	549921622828929479 4	06/06/2024 a 06/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA: 24852105000137	128750722982221783 0	07/01/2025 a 07/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A4.42.3C.24.2F.DE.40.26.8C.F6.9C.
45.4A.8D.28.DA.68.E1.E2.99-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2025 às 08:44:50

A8.8E.1E.2F.83.F9.7A.E4
42.CA.5E.C4.E7.37.EB.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.852.105/0001-37
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
NIRE	52203218488
CNPJ	24.852.105/0001-37
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43418

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43418
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.42.3C.24.2F.DE.40.26.8C.F6.9C.45.4A.8D.28.DA.68.E1.E2.99-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.852.105/0001-37
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 67.625.144,70	R\$ 71.258.912,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 61.006.914,67	R\$ 64.635.265,80
DISPONIBILIDADES		R\$ 30.469.160,45	R\$ 32.143.135,37
CAIXA GERAL		R\$ 12.451,22	R\$ 10.593,20
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R\$ 1.300.919,01	R\$ 3.122.682,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 29.155.790,22	R\$ 29.009.859,47
OUTROS CREDITOS		R\$ 30.530.028,47	R\$ 32.290.904,71
FATURAS A RECEBER		R\$ 30.530.028,47	R\$ 32.118.355,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 165.549,66
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.725,75	R\$ 201.225,72
CONSORCIO		R\$ 7.725,75	R\$ 201.225,72
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.618.230,03	R\$ 6.623.646,52
IMOBILIZADO		R\$ 6.618.230,03	R\$ 6.623.646,52
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 2.677,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 215.889,00	R\$ 215.889,00
IMOVÉIS		R\$ 3.569.500,00	R\$ 3.569.500,00
INSTALAÇÕES		R\$ 271.480,84	R\$ 274.219,84
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.511.758,62	R\$ 1.511.758,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 36.380,99	R\$ 36.380,99
VEÍCULOS		R\$ 2.851.690,63	R\$ 2.851.690,63
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.838.470,05)	R\$ (1.838.470,05)
PASSIVO		R\$ 67.625.144,70	R\$ 71.258.912,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.826.023,57	R\$ 18.737.060,47
FORNECEDORES		R\$ 4.069.343,07	R\$ 7.780.088,05
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.069.343,07	R\$ 7.780.088,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 488.783,50	R\$ 781.992,28
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONARIOS		R\$ 244.931,23	R\$ 486.732,39
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 243.852,27	R\$ 295.259,89
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 655.021,96	R\$ 968.374,15
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 653.859,02	R\$ 965.758,30
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.162,94	R\$ 2.615,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.42.3C.24.2F.DE.40.26.8C.F6.9C.45.4A.8D.28.DA.68.E1.E2.99-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.852.105/0001-37
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 6.491.517,35	R\$ 7.489.245,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.491.517,35	R\$ 5.475.605,69
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.997.000,00
EMPRESTIMO SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 16.640,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 121.357,69	R\$ 1.717.360,28
HONORARIOS		R\$ 5.528,00	R\$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 115.829,69	R\$ 1.674.884,01
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 42.476,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 583.271,28	R\$ 737.688,55
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 583.271,28	R\$ 583.271,27
(-) CUSTO DIFERIDO		R\$ 583.271,28	R\$ 583.271,27
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 154.417,28
PARCELAMENTOS RECEITA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 154.417,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 55.215.849,85	R\$ 51.784.163,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
LUCROS / PREJUIZOS		R\$ 37.215.849,85	R\$ 33.784.163,30
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 42.215.849,85	R\$ 38.092.016,16
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCRO		R\$ (5.000.000,00)	R\$ (4.307.852,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.42.3C.24.2F.DE.40.26.8C.F6.9C.45.4A.8D.28.DA.68.E1.E2.99-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.852.105/0001-37
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 46.338.925,65	R\$ 27.010.216,38
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 46.091.076,48	R\$ 27.010.216,38
RECEITA BRUTA		R\$ 49.112.271,16	R\$ 28.126.954,63
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 49.112.271,16	R\$ 28.126.954,63
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (3.021.194,68)	R\$ (1.116.738,25)
(-) (-) IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		R\$ (3.020.654,68)	R\$ (1.116.738,25)
CANCELAMENTO DE DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (540,00)	R\$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 247.849,17	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 247.849,17	R\$ 0,00
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 156.533,20	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 91.315,97	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (37.808.575,69)	R\$ (25.954.270,42)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (21.611.781,57)	R\$ (7.495.313,30)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (21.611.781,57)	R\$ (7.495.313,30)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS - GOIANIA		R\$ (21.611.781,57)	R\$ (7.463.777,84)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (31.535,46)
(-) DESPESAS		R\$ (14.857.716,96)	R\$ (17.616.646,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.857.716,96)	R\$ (17.616.646,92)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.085.954,49)	R\$ (6.794.592,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.651.645,64)	R\$ (9.936.841,01)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (120.116,83)	R\$ (885.213,02)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.339.077,16)	R\$ (842.310,20)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CSLL		R\$ (1.339.077,16)	R\$ (842.310,20)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (1.339.077,16)	R\$ (842.310,20)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 8.530.349,96	R\$ 1.055.945,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.42.3C.24.2F.DE.40.26.8C.F6.9C.45.4A.8D.28.DA.68.E1.E2.99-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA REFERENTE AO BALANÇO DE 2024
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \\ \text{ILC} &= \frac{64.635.265,80}{18.737.060,47} \\ \text{ILC} &= 3,45 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \\ \text{ILG} &= \frac{64.635.265,80 + 0,00}{18.737.060,47 + 154.417,28} \\ \text{ILG} &= 3,42 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{ISG} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} \\ \text{ISG} &= \frac{71.258.912,32}{18.737.060,47 + 154.417,28} \\ \text{ISG} &= 3,77 \end{aligned}$$

ÍNDICE LIQUIDEZ SECA

$$\begin{aligned} \text{ILS} &= \frac{\text{AC} - \text{ESTOQ} - \text{DESP. ANTEC.}}{\text{PC}} \\ \text{ILS} &= \frac{64.635.265,80 - 0,00 - 0,00}{18.737.060,47} \\ \text{ILS} &= 3,45 \end{aligned}$$

RENTABIL. DO PAT. LIQUIDO

$$\begin{aligned} \text{RPL} &= \frac{\text{LL}}{\text{PL}} \times 100 \\ \text{RPL} &= \frac{1.055.945,96}{51.784.163,30} \times 100 \\ \text{RPL} &= 2,04 \end{aligned}$$

RENTABIL. DO ATIVO

$$\begin{aligned} \text{RPL} &= \frac{\text{LL}}{\text{AT}} \times 100 \\ \text{RPL} &= \frac{1.055.945,96}{71.258.912,32} \times 100 \\ \text{RPL} &= 1,48 \end{aligned}$$

ÍNDICE GIRO DO ATIVO

$$\begin{aligned} \text{IGA} &= \frac{\text{VL}}{\text{AT}} \\ \text{IGA} &= \frac{28.126.954,63}{71.258.912,32} \\ \text{IGA} &= 0,39 \end{aligned}$$

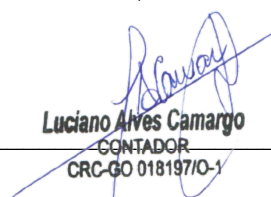
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

$$\text{CCL} = \text{AC} - \text{PC} \quad \text{CCL} = 64.635.265,80 - 18.737.060,47$$

$$\text{CCL} = 45.898.205,33$$



Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Sócio Administrador
CPF: 874.979.721-20



Luciano Alves Camargo
CONTADOR
CRC-GO 018197/O-1

Luciano Alves Camargo
Contador – CRC-GO 18197
CPF: 959.252.951-53



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

6.10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156978/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000847527

CPF: ***.979.72*.*

Número da Carteira: 10093/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/04/2002

Data de Registro no Crea-GO: 25/04/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/04/2002

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2025 14:16:22.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ce6ef599**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **156725/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - ME

Fantasia: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 12.000.000,00

Registro: 8334/RF

CNPJ: 24.852.105/0001-37

Registro no Crea-GO: 12/12/2006

ENDEREÇO

Rua Do Trabalho N.º: 213

CEP: 74670200

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUCAO DE RODOVIAS; MANUTENCAO DE RODOVIAS; TRANSPORTE DE CARGA EM TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÕES; ESTRADAS EM GERAL; GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; SANEAMENTO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASFALTO, CASCALHO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS, ATERRO; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 12/12/2006

RNP: 1000847527

ART. 7 RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2025 14:17:30.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d2aae8d0**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150001458

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO** RNP: 1000847527 Registro: 10093/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020120124453..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: 28/12/2012 .. Baixada em: ..

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Av. Gov. José Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento: (BR-153, Km 3,5)....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 174/2012-AD-GEJUR

Celebrado em: 14/12/2012 > Valor R\$: 16.712.114,02..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIDA - REGIÃO / LOTE 09...

Número: LOTE9..

Bairro: DIVERSOS TRECHOS.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: DIVERSAS CIDADES.....-GO

Data de Início: 14/12/2012 Previsão término: 14/05/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTACAO, 371,40 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTACAO, 371,40 QUILOMETROS;**

Observações

CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA DO ESTADO DE GOIÁS - PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 09, DIVERSOS TRECHOS, CONFORME CONTRATO N. 174/2012-AD-GEJUR. (371,40 Km) Grupo 01 - Conservação rotineira da faixa de domínio e dispositivos rodoviários; Grupo 02 - Conservação rotineira da pista de rolamento e acostamento; Grupo 03 - Conservação preventiva periódica da pista de rolamento e acostamento (Reconstrução, Recapeamento, Microrevestimento); Grupo 04 - Serviços especiais.

Mod.63

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900876.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Nº ART: 1020130206562..... Tipo: Obra ou serviço. Registrada em: 05/11/2013 .. Baixada em: ..
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Av. Gov. José Ludovico de
Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento: (BR-153, Km
3,5).....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000....

Contrato: T. Aditivo 270/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 25/09/2013 Valor R\$: 1.431.196,85...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIDA - REGIÃO / LOTE 09...

Número: LOTE9..

Bairro: DIVERSOS TRECHOS.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: DIVERSAS CIDADES.....-GO

Data de Início: 25/09/2013

Previsão término: 14/05/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Código/Obra pública:

Proprietário: Agência Goiana de Transportes e Obras -
AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTACAO, 150,60 QUILOMETROS; 2 -
ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 16.886,47 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO
ASFALTICA, 2.872,94 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO RESTAURACAO BUEIRO, 32,00 METROS;

Observações

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 174/2012-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA DO ESTADO DE GOIÁS - PROGRAMA
RODOVIDA, LOTE 09, ACRESCENDO ITENS E SERVIÇOS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA GO-080
(PERÍMETRO URBANO DE PETROLINA) G3 E G4, CONSERVAÇÃO ROTINEIRA G1 E G2, REMENDO PROFUNDO G4.
Grupo 01 – Conservação rotineira da faixa de domínio e dispositivos rodoviários; Grupo 02 – Conservação rotineira da pista
de rolamento e acostamento; Grupo 03 – Conservação preventiva periódica da pista de rolamento e acostamento
(Reconstrução, Recapeamento, Microrevestimento); Grupo 04 – Serviços especiais.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 27/12/2012 até 30/04/2015.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS
PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150001409, PROCESSO Nº 59612/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de
segurança 27153 a 27161, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a
responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001458

Data: 17/06/2015 Hora: 09:55:00

Código de Controle: IJTLZDY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o
registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade
técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico
indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio
de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das
propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos
qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da
situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60359/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



Mod.63

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do
original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015. _____
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900877.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



60359/2015

**ATESTADO 063/2015**

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **4712/15** de 10/06/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **HERMANO DE CARVALHO ME**, CNPJ nº 24.852.105/0001-37, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO**, CREA nº 10093/D-GO, RNP nº 1000847527, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 174/2012-AD-GEJUR**, referente ao período de 27/12/2012 à 15/06/2015, os serviços de conservação da malha rodoviária pavimentada no montante de **371,50 km**, do **Programa Rodovida Conservação – Lote 09**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R\$ 16.712.114,02** (dezesesseis milhões, setecentos e doze mil, cento e quatorze reais e dois centavos), com aditivo de **R\$ 1.267.639,13** (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 27/12/2012 à 30/04/2015, correspondente até a 29ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor, a preços iniciais, de **R\$ 13.648.577,11** (treze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos). Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, CREA nº 14693-3/D-TO.

MOBILIZAÇÃO			
Grupo de Serviços: 0001 – Mobilização			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Mobilização	un	1,000

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA POR DESEMPENHO EFETIVO			
Grupo de Serviços: 0074 – Conservação Rodoviária			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Tapa buraco PMF travessia urbana (pavimentos classes 2)	kmxmês	88,400
2	Tapa buraco PMF travessia urbana (pavimentos classes 3)	kmxmês	59,400
7	Tapa buraco CBUQ travessia urbana (pavimentos classes 2)	kmxmês	195,940
	Tapa buraco CBUQ travessia urbana (pavimentos classes 3)	kmxmês	90,400
3	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 1)	kmxmês	1.520,960

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900878.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

4	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 2)	kmxmês	2.878,900
5	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 3)	kmxmês	947,100
6	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 4)	kmxmês	760,700
7	Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 1)	kmxmês	2.031,310
	Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 2)	kmxmês	1.301,400
	Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 3)	kmxmês	676,200
	Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 4)	kmxmês	464,800

RECONSTRUÇÃO

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40380	Imprimação	m²	684,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,820

RECAPEAMENTO PMF

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
S0001	Micro revestimento a frio 8mm – GO-416, trecho GO-222 / Damolândia / GO-080	m²	168.600,000
S0001	Micro revestimento a frio 8mm – GO-426, trecho GO-222 / Santa Rosa (parte do trecho)	m²	124.860,000

RECAPEAMENTO CBUQ

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40385	Pintura de ligação	m²	49.493,800
40405	Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m³	2.392,300
40430	Transporte de material removido	tkm	2.214,300
40435	Transporte local de material betuminoso	t/m	19.081,350
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	258.368,400
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	194.318,000
40535Q	Transporte comercial de material betuminoso Q	t	337,280

40535F	Transporte comercial de material betuminoso F	t	684,300
40465	Fresagem descontinua a frio - 5 cm	m ²	579,080
40525	Fornecimento de CAP 50/70	t	337,280
40540	Emulsão de RR-1C	t	31,460
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	4.300,150
40465	Fresagem descontinua a frio - 5 cm	m ²	1.798,730

RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m ³	7.788,000

RECOMPOSIÇÃO MANUAL

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42460	Recomposição manual de aterro	m ³	2.965,000

RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE BARREIRA

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42455	Remoção de barreira	m ³	5.800,000

ENROCAMENTO DE PEDRA

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42850	Enrocamento de pedra jogada	m ³	750,000

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO (CONTENÇÃO)

Grupo de Serviços: 0001 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores ate 15cm)	m ²	975,000
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª cat. (DT<=1km)	m ³ km	585,000
40102	Compactação manual	m ²	450,000

40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m ²	975,000
42840	Concreto ciclópico fck=11Mpa	m ³	112,500
42835	Concreto fck = 15 MPa	m ³	112,500
45120	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação – meso estrutura)	kg	5.062,500
47020	Forma de placa compensada	m ²	562,500

RECOMPOSIÇÃO BSTC 100

Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
41815	Corpo de BSTC d = 1,00 m (exceto escavação)	m	5,000
41855	Boca de BSTC d = 1,00 m	un	1,000

RECOMPOSIÇÃO DE BUEIROS CELULARES, RECAPEADOS (CORPO, BERÇO, DISSIPADORES E OUTROS)

Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores ate 15cm)	m ²	292,500
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª cat. (DT<=1km)	m³km	175,500
40102	Compactação manual	m ³	135,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m ²	292,500
42840	Concreto ciclópico fck=11Mpa	m ³	45,000
42835	Concreto fck = 15 MPa	m ³	45,000
45120	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação – meso estrutura)	kg	960,000
45240	Desforma	m ²	120,000
45255	Demolição de concreto simples	m ³	5,000
47020	Forma de placa compensada	m ²	225,000

RECOMPOSIÇÃO DE BUEIROS METÁLICO (CORPO, BERÇO E DISSIPADOR)

Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores ate 15cm)	m ²	81,250
40016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª cat. (DT<=1km)	m³km	48,750

40102	Compactação manual	m ³	37,500
37,5401 20	Acabamento e recomposição de empréstimo	m ²	81,250
42840	Concreto ciclópico fck=11Mpa	m ³	22,500
42835	Concreto fck = 15 MPa	m ³	22,500
47020	Forma de placa compensada	m ²	112,500

REMENDO PROFUNDO

Grupo de Serviços: 0074 – Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42405	Remendo profundo com PMF (exceto fornecimento e transporte de material betuminoso)	m ³	14.689,750
40505	Aditivo – fornecimento de emulsão RM-1C	t	214,610
40535	Aditivo – transporte comercial de material betuminoso - F	t	830,700
40510	Aditivo – fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,500
40435	Aditivo – transporte local de material betuminoso - F	t	3.848,850

ADITIVO DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO GO-080 - DESVIO

TERRAPLENAGEM

Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores ate 15cm)	m ²	3.273,200
40005	Carga de entulhos	m ³	1.472,940
40006	Transporte de entulhos	m ³ km	7.364,700
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª cat. (DT<=1km)	m ³ km	6.489,600
40101	Compactação a 100% do proctor normal	m ³	4.542,720

PAVIMENTAÇÃO

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	603,180
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m ²	603,180

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ: Goiânia, 30 de Junho de 2015.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900882.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

40310	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	1.644,780
40315	Escavação e carga de material de jazida	m ³	301,590
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m ³ xkm	10.555,650
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m ³	231,990
40380	Imprimação	m ²	1.472,940
40385	Pintura de ligação	m ²	1.472,940
40480	Fornecimento de CM-30	t	1,770
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	0,590
40535	Transporte comercial de material betuminoso – Frio – DT'68,0km	t	2,360
40455	Transporte comercial de agregados DT:70,0KM	m ³ km	7.217,410
40220	Motoniveladora 140m (espalhamento de agregado para revestimento do desvio)	h	24,000

OBRAS DE ARTE CORRENTES			
Grupo de Serviços: 0010 – Obras de arte correntes			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
41815	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escavação)	m	17,000
45030	Lastro de pedra	m ³	408,000

ADITIVO DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO GO-080 - BUEIRO

ESCAVAÇÃO			
Grupo de Serviços: 0051 – Escavação			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
45005	Escavação manual mat. 1ª cat	m ³	197,690

INFRA - ESTRUTURA			
Grupo de Serviços: 0052 – Infra – estrutura			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
45030	Lastro de pedra	m ³	3.735,450
45130	Concreto (fck = 25Mpa) (AC/BC) – Regularização do lastro - 30cm	m ³	531,540

MESO - ESTRUTURA			
------------------	--	--	--

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041506221031094900883.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Grupo de Serviços: 0055 – Meso – estrutura			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
45130	Concreto (fck = 25 MPa) (AC/BC) – Cabeceiras completas	m³	36,530
45130	Concreto (fck = 25 MPa) (AC/BC) – Dissipador de energia	m³	7,400
47020	Forma de placa compensada - cabeceiras	m²	181,000
45240	Desforma – cabeceiras	m²	181,000
47020	Forma de placa compensada – dissipador de energia	m²	23,620
45240	Desforma – dissipador de energia	m²	23,620
45120	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas) - cabeceiras	kg	3.352,000
45120	Colocação (incluso perdas) – dissipador de energia	kg	400,000
-	Aduelas tipo 3: 3,0x3,0 – Padrão DNIT (inclusive montagem e transporte)	un	64,000
45207	Transporte de guindaste 30 t (MD 300) – km rodado	km	140,000
45572	Geotextil – BIDIM RT16 ou equivalente	m²	616,200

ADITIVO DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO GO-080 - PISTA

TERRAPLENAGEM			
Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m²	6.553,740
40016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DT < 1 km)	m³km	7.120,000
40027	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DT: 5001 a 10000 m)	m³	9.676,870
40102	Compactação manual	m³	2.963,670
40101	Compactação a 100% do proctor normal	m³	2.950,560

PAVIMENTAÇÃO			
Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	1.888,260
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	1.888,260
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1.505,000
40316	Escavação e carga de material de jazida + com indenização	m³	944,130
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	33.044,550

40350	Estabilização solo-cimento 2% peso-pista	m ³	284,200
40380	Imprimação	m ²	1.400,000
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m ³	442,050
40535	Transporte comercial de material betuminoso – Frio – DT'68,0km	t	1,680
40480	Fornecimento de CM-30	t	1,680

DRENAGEM			
Grupo de Serviços: 0006 - Drenagem			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
41250	Meio fio sem sarjeta Vc= 0,024 m ³ /m – com máquina	m	3.696,000
41324	Sarjeta trapezoidal de concreto – SZC01 (AC/BC)	m	1.060,000
41386	Entrada d'água – EDA 02 (AC/BC)	un	119,000
41388	Descida d'água de aterros tipo rápido – DAR 02 (AP/BP)	m	1.293,000

ADITIVO DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO GO-080 – OBRAS COMPLEMENTARES

OBRAS COMPLEMENTARES			
Grupo de Serviços: 0007 – Obras Complementares			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40805	Remoção e recolocação de cercas	m	400,000
40845	Tachão refletivo bidirecional	un	350,000
40855	Sinalização vertical totalmente refletiva pintura eletr.	m ²	55,260
40860	Revestimento vegetal em mudas	m ²	20,000

HORAS DE EQUIPAMENTO			
Grupo de Serviços: 0008 – Horas de Equipamento			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40220	Motoniveladora 140 m (manutenção do desvio)	h	300,000
40235	Escavadeira hidráulica (remoção do bueiro metálico destruído)	h	150,000

SERVIÇOS PRELIMINARES OAE			
---------------------------	--	--	--

Grupo de Serviços: 0045 – Serviços Preliminares			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
42000	Mobilização de equipamento (terrap. / paviment.) - 2%	%	0,020
42002	Instalação do canteiro de obras (terrap. / paviment.) 1%	%	0,010
45610	Instalação do canteiro de obras (OAE / GAP) - 2%	%	0,020

TRANSPORTES			
Grupo de Serviços: 0058 – Transportes			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
45205	Transporte comercial de material básico – Dt:70km	tkm	12.592,300
40455	Transporte comercial de agregados – Dt: 70,0km	m³km	347.809,990

SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Grupo de Serviços: 0061 – Serviços Complementares			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
45260	Demolição de concreto armado (boca do bueiro existente – montante)	m³	18,250
40005	Carga de entulhos (concreto demolido e demais entulhos)	m³	177,380
40006	Transporte de entulhos (concreto demolido e demais entulhos)	m³km	886,900
45245	Limpeza geral	m²	1.400,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900886.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150001459

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO** RNP: **1000847527** Registro: **10093/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150093369**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **11/06/2015** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **CSN ENGENHARIA LTDA**.....

CPF/CNPJ: **01.231.948/0001-10**

Rua 1129..... Número: 82.....

Bairro: Setor Marista..... CEP: 74175-140

Quadra: 237..... Lote: 26..... Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32393100....

Contrato: 001/2013..

Celebrado em: 22/07/2013

Valor R\$: 12.106.370,74..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-173.....

Número: S/N....

Bairro: diversos.....

CEP: 76710-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: Aruanã.....-GO

Data de início: 22/07/2013 Previsão término: 31/07/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 439.147,00 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 181.587,50 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 40,00 METROS;**

Observações

Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e execução de bueiros na rodovia GO-173 - Trecho: Entroncamento GO-324 (Britânia) / Aruanã, com extensão total de 38,26 km - conforme contrato 001/2013.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/07/2013 até 21/10/2014.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 27162 a 27169, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001459

Data: 17/06/2015 Hora: 10:12:00

Código de Controle: SBSAMKJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60493/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



Mod.63

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - **CERTIFICO** que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900856.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

GOIÂNIA - R. 1129 - nº 82 - Qd. 237 - Lt. 26 - Setor Marista - Goiânia - GO - 74175-140 - Tel.: 62 3239.3131

PALMAS - 112 Sul - Rua SR-7 - Conj. 14 - Lt. 44 - Palmas - TO - 77020-176 - Tel.: 63 3225.0250

60/93/2015
CSN
engenharia

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.852.105/0001-37, com sede à Rua do Trabalho, nº 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, participou da **execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e execução de bueiros**, na obra da rodovia GO-173 – Trecho: Entroncamento GO-324 (Britânia) / Aruanã, através de sua participação de 40% (quarenta por cento) na Sociedade em Conta de Participação – SCP BRITÂNIA, tendo como seu responsável técnico em nível de supervisão o Engº Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, CREA n.º 10093/D-GO.

RESUMO TOTAL DO CONTRATO

Período de Execução: 15/07/2013 a 21/10/2014

Medição: 1ª ate 13ª Medição

Valor Executado: R\$ 30.604.556,13



Grupo de Serviço: 1 – Terraplenagem

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	1.556.200,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	97.845,590
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	233.738,750
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	169.967,980
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	125.246,870
40045	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	74.447,850
40050	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	114.871,490
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	38.602,110
40055	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	38.052,630
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	52.499,810
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	56.624,980
47023	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA	m3	3.034,770
40085	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE	m3	4.977,000
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	388.227,300
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	448.385,740
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	877,000
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	438.906,500



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900857.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicialtjgo.jus.br/selo>

GOIÂNIA - R. 1129 - nº 82 - Qd. 237 - Lt. 26 - Setor Marista - Goiânia - GO - 74175-140 - Tel. (62) 3241-1111
PALMAS - 112 Sul - Rua SR-7 - Conj. 14 - Lt. 44 - Palmas - TO - 77020-176 - Tel. (62) 3241-1111



CSN
engenharia

Grupo de Serviço: 3 – Pavimentação

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	428.139,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	428.139,000
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	404.858,630
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	169.777,940
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	5.029.151,414
40336	EST. GRAN. SEM MISTURA – (100%) P.IM	m3	56.803,340
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	70.413,730
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	356.913,250
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	358.552,580
101654	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	279.078,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	28.504,184
104778	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	TKM	85.853,649
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	143.608,710
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	TKM	1.647.317,150
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.234.597,686
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	428,300
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	860,530
104771	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	T	390,710
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T	1.679,540

Grupo de Serviço: 6 – Drenagem

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
41334	MEIO FIO SEM SARIETA - MFC05 (AC/BC)	m	12.399,140
41343	SAIDA E DESCIDA D'ÁGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	2.431,480
41344	SAIDA E DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS-VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	473,000
41345	ENROC. DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	279,360

Grupo de Serviço: 7 – Obras Complementares

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	43.800,000



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900858.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

GOIÂNIA - R. 1129 - nº 82 - Qd. 237 - Lt. 26 - Setor Marista - Goiânia - GO - 74175-140 - Tel.: 62 3239.3131
PALMAS - 112 Sul - Rua SR-7 - Conj. 14 - Lt. 44 - Palmas - TO - 77020-176 - Tel.: 63 3225.0250



40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	29.200,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	20.589,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.579,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	53,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	188,070
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	368,000
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	1.009,800
40875	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	1.020.045,160
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	591.857,600

Grupo de Serviço: 9 – Mobilização de Equipamentos

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
42000	MOB. DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	VB	22.995.885,310
42002	INSTA. DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	VB	22.995.885,310

Grupo de Serviço: 10 – OAE

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	122,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	13,300
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	58,400
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	16,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	1,000
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	32,806
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	191,000
42800	GABIÕES (1,00 m)	m3	480,000



CONSTRUÇÃO BSCC (3,0x3,0) – ESTACA 160+10,0 m

Grupo de Serviço: 45 – Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO (OAE/GAP) - 2,0%	VB	127.316,280

Grupo de Serviço: 51 - Escavação

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
--------	-----------	-----	-----------



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900859.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE

GOIÂNIA - R. 1129 - nº 82 - Qd. 237 - Lt. 26 - Setor Marista - Goiânia - GO - 74175-140 - Tel.: 62 3239.3131
PALMAS - 112 Sul - Rua SR-7 - Conj. 14 - Lt. 44 - Palmas - TO - 77020-176 - Tel.: 63 3225.0250

CSN
engenharia

45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	M3	165,000
-------	-------------------------------	----	---------

Grupo de Serviço: 52 – Infra Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45030	LASTRO DE PEDRA	M3	33,180
45050	CONCRETO FCK= 15MPA - OAE	M3	11,060



Grupo de Serviço: 56 - Escoramento

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	M3	244,380

Grupo de Serviço: 57 – Super Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45145	FORMA CHAPA COMP. RESINADA 12MM	M2	375,660
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO - SUPERESTRUTURA	KG	4.149,220
45159	CONCRETO FCK=18MPA	M3	77,860

Grupo de Serviço: 58 - Transportes

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45205	TRANSPORTE MATERIAL BÁSICO	TKM	31.301,850
45210	TRANSPORTE DE AGREGADOS	TKM	11.124,420

Grupo de Serviço: 61 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45220	PINTURA À CAL -OAE	M2	114,860
45240	DESFORMA	M2	375,660
45245	LIMPEZA GERAL	M2	598,000

CONSTRUÇÃO BSCC (2,50x2,50) – ESTACA 380

Grupo de Serviço: 45 – Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO (OAE/GAP) - 2,0%	VB	92.363,400

Grupo de Serviço: 51 - Escavação

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	M3	165,380



AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900860.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

GOIÂNIA - R. 1129 - nº 82 - Qd. 237 - Lt. 26 - Setor Marista - Goiânia - GO - 74175-140 - Tel.: 62 3239.3131
PALMAS - 112 Sul - Rua SR-7 - Conj. 14 - Lt. 44 - Palmas - TO - 77020-176 - Tel.: 63 3225.0250



Grupo de Serviço: 52 – Infra Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45030	LASTRO DE PEDRA	M3	24,840
45050	CONCRETO FCK= 15MPA - OAE	M3	8,280



Grupo de Serviço: 56 - Escoramento

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	M3	167,970

Grupo de Serviço: 57 – Super Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45145	FORMA CHAPA COMP. RESINADA 12MM	M2	280,760
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO - SUPERESTRUTURA	KG	2.897,070
45159	CONCRETO FCK=18MPA	M3	52,720

Grupo de Serviço: 58 - Transportes

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45205	TRANSPORTE MATERIAL BÁSICO	TKM	24.091,620
45210	TRANSPORTE DE AGREGADOS	TKM	8.174,980

Grupo de Serviço: 61 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45220	PINTURA À CAL -OAE	M2	86,460
45240	DESFORMA	M2	280,760
45245	LIMPEZA GERAL	M2	551,250

CONSTRUÇÃO BSCE (2,50x2,50) – ESTACA 388

Grupo de Serviço: 45 – Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO (OAE/GAP) - 2,0%	VB	94.373,010

Grupo de Serviço: 51 - Escavação

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	M3	168,750



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900861.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

GOIÂNIA - R. 1129 - nº 82 - Qd. 237 - Lt. 26 - Setor Marista - Goiânia - GO - 74175-140 - Tel.: 62 3239.3131
PALMAS - 112 Sul - Rua SR-7 - Conj. 14 - Lt. 44 - Palmas - TO - 77020-176 - Tel.: 63 3225.0250



Grupo de Serviço: 52 – Infra Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45030	LASTRO DE PEDRA	M3	25,320
45050	CONCRETO FCK= 15MPA - OAE	M3	8,440

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 027.167

Grupo de Serviço: 56 - Escoramento

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	M3	172,460

Grupo de Serviço: 57 – Super Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45145	FORMA CHAPA COMP. RESINADA 12MM	M2	287,460
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO - SUPERESTRUTURA	KG	2.969,600
45159	CONCRETO FCK=18MPA	M3	53,800

Grupo de Serviço: 58 - Transportes

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45205	TRANSPORTE MATERIAL BÁSICO	TKM	24.505,270
45210	TRANSPORTE DE AGREGADOS	TKM	8.363,840

Grupo de Serviço: 61 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45220	PINTURA À CAL -OAE	M2	86,460
45240	DESFORMA	M2	287,460
45245	LIMPEZA GERAL	M2	562,500

CONSTRUÇÃO BSCC (2,50x2,50) – ESTACA 638+10,0m

Grupo de Serviço: 45 – Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO (OAE/GAP) - 2,0%	VB	100.914,280

Grupo de Serviço: 51 - Escavação

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	M3	178,880

Grupo de Serviço: 52 – Infra Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
--------	-----------	-----	-----------



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900862.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE

GOIÂNIA - R. 1129 - nº 82 - Qd. 237 - Lt. 26 - Setor Marista - Goiânia - GO - 74175-140 - Tel.: 62 3239.3131
PALMAS - 112 Sul - Rua SR-7 - Conj. 14 - Lt. 44 - Palmas - TO - 77020-176 - Tel.: 63 3225.0250



45030	LASTRO DE PEDRA	M3	26,760
45050	CONCRETO FCK= 15MPA - OAE	M3	8,920



Grupo de Serviço: 56 - Escoramento

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	M3	185,930

Grupo de Serviço: 57 – Super Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45145	FORMA CHAPA COMP. RESINADA 12MM	M2	307,560
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO - SUPERESTRUTURA	KG	3.187,190
45159	CONCRETO FCK=18MPA	M3	57,040

Grupo de Serviço: 58 - Transportes

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45205	TRANSPORTE MATERIAL BÁSICO	TKM	25.994,160
45210	TRANSPORTE DE AGREGADOS	TKM	9.528,910

Grupo de Serviço: 61 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45220	PINTURA À CAL -OAE	M2	86,460
45240	DESFORMA	M2	307,560
45245	LIMPEZA GERAL	M2	596,250

CONSTRUÇÃO BSCE (2,50x2,50) – ESTACA 973+9,0m

Grupo de Serviço: 45 – Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO (OAE/GAP) - 2,0%	VB	101.679,690

Grupo de Serviço: 51 - Escavação

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	M3	178,880



AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900863.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE

GOIÂNIA - R. 1129 - nº 82 - Qd. 237 - Lt. 26 - Setor Marista - Goiânia - GO - 74175-140 - Tel.: 62 3239.3131

PALMAS - 112 Sul - Rua SR-7 - Conj. 14 - Lt. 44 - Palmas - TO - 77020-176 - Tel.: 63 3225.0250

CSN
engenharia

Grupo de Serviço: 52 – Infra Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45030	LASTRO DE PEDRA	M3	26,760
45050	CONCRETO FCK= 15MPA - OAE	M3	8,920

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva OAT
CREA - GO
A 027.169

Grupo de Serviço: 56 - Escoramento

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	M3	185,930

Grupo de Serviço: 57 – Super Estrutura

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45145	FORMA CHAPA COMP. RESINADA 12MM	M2	307,560
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO - SUPERESTRUTURA	KG	3.187,190
45159	CONCRETO FCK=18MPA	M3	57,040

Grupo de Serviço: 58 - Transportes

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45205	TRANSPORTE MATERIAL BÁSICO	TKM	26.366,010
45210	TRANSPORTE DE AGREGADOS	TKM	10.423,820

Grupo de Serviço: 61 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Und	Qtde. Exe
45220	PINTURA À CAL -OAE	M2	86,460
45240	DESFORMA	M2	307,560
45245	LIMPEZA GERAL	M2	596,250

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas vigentes, e dentro dos prazos acordados, sem mais para o momento,

Goiânia, 10 de Junho de 2015.

D. J. S. de Azevedo
Eng.º J. S. de Azevedo
Diretor de Obras Rodoviárias
ABETOP

CSN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Civil Humberto Siqueira Nogueira
CREA 7208/D-GO

De Azevedo
Carlos Eduardo Gonçalves Pereira
Eng.º CIVIL CREA 8273/D - GO



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Junho de 2015.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506221031094900864.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220001198

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE OTTONI CABRAL DE CARVALHO** RNP: **1000847527** Registro: **10093/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210019835**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/01/2021** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 8334**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Gov. José Ludovico
de Almeida.

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: (BR-153, KM
3,5)....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: T.P.P. 155/2020-GOINFRA

Celebrado em: 26/12/2020 Valor R\$: 15.999.941,99..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Estaduais.....

Número: S/N....

Bairro: Diversos trechos.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: Rodovia Lote
10.....

Cidade: Diversas Cidades.....-GO

Data de Inicio: 26/12/2020

Previsão término: 26/12/2021

Coordenadas Geográficas: -16.648896,-49.156594

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO AEROPORTO, 3,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;**

Nº ART: **1020210019810**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/01/2021** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 8334**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Gov. José Ludovico
de Almeida.

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: (BR-153, KM
3,5)....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: T.P.P. 066/2020-PR-PROSET

Celebrado em: 26/06/2020 Valor R\$: 7.999.992,56...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Estaduais.....

Número: S/N....

Bairro: Diversos trechos.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: Rodovia Lote
10.....

Cidade: Diversas Cidades.....-GO

Data de Inicio: 26/06/2020

Previsão término: 26/12/2020

Coordenadas Geográficas: -16.648896,-49.156594

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO AEROPORTO, 3,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;**

Nº ART: **1020190183856**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/09/2019** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 8334**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Gov. José Ludovico
de Almeida.

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: (BR-153, KM
3,5)....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: T.P.P. 017/2019-PR-PROSET

Celebrado em: 26/06/2019 Valor R\$: 20.281.560,61..

Vinculada a ART: 1020160007354		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Estaduais.....		Número: S/N....	
Bairro: Diversos trechos.....		CEP: 74000-000.....	
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento: Rodovia Lote 10.....	Cidade: Diversas Cidades.....-GO	
Data de Inicio: 26/06/2019	Previsão término: 14/07/2020	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:	
Proprietário: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
E-Mail:		Fone: (62....) 32654000..	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO AEROPORTO, 3,00 UNIDADES;3 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;			

Nº ART: 1020190183843..... Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 10/09/2019 .. Baixada em: ..			
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual			
Empresa contratada: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 8334			
Contratante: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
Avenida Gov. José Ludovico de Almeida.		Número: 20.....	Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento: (BR-153, KM 3,5)....	Cidade: Goiânia.....-GO	
E-Mail:		Fone: (62....)32654000...	
Contrato: T.P.P. 165/2018-PR-NEJUR		Celebrado em: 26/06/2018	Valor R\$: 14.912.874,55..
Vinculada a ART: 1020160007354		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Estaduais.....		Número: S/N....	
Bairro: Diversos trechos.....		CEP: 74000-000.....	
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento: Rodovia Lote 10.....	Cidade: Diversas Cidades.....-GO	
Data de Inicio: 26/06/2018	Previsão término: 14/07/2019	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:	
Proprietário: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
E-Mail:		Fone: (62....) 32654000..	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO AEROPORTO, 3,00 UNIDADES;3 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;			

Nº ART: 1020160007354..... Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 14/01/2016 .. Baixada em: ..			
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual			
Empresa contratada: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 8334			
Contratante: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
Avenida Gov. José Ludovico de Almeida.		Número: 20.....	Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento: (BR-153, KM 3,5)....	Cidade: Goiânia.....-GO	
E-Mail:		Fone: (62....)32654000...	
Contrato: 011/2016-PR-NJ		Celebrado em: 08/01/2016	Valor R\$: 40.000.000,00..
Vinculada a ART: 1020160007354		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Estaduais.....		Número: S/N....	
Bairro: Diversos trechos.....		CEP: 74000-000.....	
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento: Rodovia Lote 10.....	Cidade: Diversas Cidades.....-GO	
Data de Inicio: 14/01/2016	Previsão término: 14/07/2018	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:	
Proprietário: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
E-Mail:		Fone: (62....) 32654000..	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO AEROPORTO, 3,00 UNIDADES;3 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 804,30 QUILOMETROS;			

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/01/2016 até 30/11/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

3) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020190002312, PROCESSO Nº 96530/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22010650 a 22010661, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001198
Data: 10/06/2022 Hora: 14:33:00
Código de Controle: RWJPYMU



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
77341/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob o número 202200036001292 e pelo qual a CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - ME, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ.: 24.852.105/0001-37, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, inscrito no CREA 10.093/D-GO, que atuou a nível de execução e executou para esta Agência, obras e serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada/ Não Pavimentada, Balsas e Aeródromos do Estado de Goiás - Lote 10.

Contrato : 011/2016-PR-NJ-10
Prazo : 2170 dias corridos
Período de Execução : 14/01/2016 a 30/11/2021
Medição : 1 a 71
Valor Executado : R\$ 108.546.824,61

Obra/Lote : 1 - Grupo 1 e 2 - Conservação rodoviária com reparo localizado

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.1	Conservação rodovia - G1 (manutenção da faixa de domínio)	Km	43.534,398
1.2	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 1)	Km	758,622
1.3	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 2)	Km	229,766
1.3	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 4)	Km	157,035
1.4	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 1)	Km	34.728,937
1.5	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 2)	Km	7.378,885

1.6	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 3)	Km	3.241,395
1.7	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 4)	Km	6.728,652
1.3	Reparos localizados CAE segmento urbano- G2 (pavimentos classe 3)	Km	29,406

Obra/Lote : 2 - Grupo 3 - Reconstrução

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	5.638,850
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	5.638,850
40316	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	11.941,254
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	160.466,700
40423	Escarificação de pavimento asfáltico	m3	1.615,800
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	3.410,450
40380	Imprimação	m2	352.673,995
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	254.701,561
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	51.181,795
40445	Transporte local de agregados	m3km	410.362,757
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.072,357
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	49.895,904
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	253,905
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	686,282
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	22.685,832

Obra/Lote : 3 - Grupo 3 - Recapeamento TSD

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2,000
40465	Fresagem descontinua a frio	m3	5.705,460
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	12.735,476
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	12.361,860
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	12.361,860

40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	7.417,140
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	37.085,700
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	5.705,460
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	80.112,240
40380	Imprimação	m2	28.527,420
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	36.668,098
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	11.758,050
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	34,254
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	6.651,190
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	473.269,440
40445	Transporte local de agregados	m3km	139.585,807
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	887,751
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	291.698,090
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.129,497

Obra/Lote : 4 - Grupo 3 - Microrrevestimento

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40465	Fresagem descontinua a frio	m3	31.614,308
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	41.881,980
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	1.437,730
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	1.437,730
40316	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	1.274,034
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	1.757.265,900
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	13.073,964
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	138.535,389
40380	Imprimação	m2	225.711,360
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	7.999,481
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	9.060,157
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	210,658
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.065.756,318
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.973.835,359
40385	Pintura de ligação	m2	67.473,817
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	90,300



40611	Microrrevestimento a frio - 8mm s/ compactação	m2	1.491.260,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	2.129,062
40501	Fornecimento de emulsão asfáltica RC-1C c/ polímero	t	2.458,074

Obra/Lote : 5 - Grupo 3 - Recapeamento CBUQ

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obra tipo A2	un	1,000
40385	Pintura de ligação	m2	221.439,645
40602	Concreto betuminoso usando a quente - CBUQ	m3	8.575,384
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.006,756
40445	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.450.611,232
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.047.010,040
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	85,253
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	1.231,075
40470	Fresagem contínua a frio	m3	3.456,206
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	3.456,208
40525	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	t	1.226,620
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	89,845
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	88.410,981

Obra/Lote : 6 - Grupo 4 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	7.059,995

Obra/Lote : 7 - Grupo 4 - Recomposição manual de aterro

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	8.613,065

Obra/Lote : 8 - Grupo 4 - Recomposição mecânica de barreira

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42455	Remoção mecânica de barreira	m3	23.608,800

Obra/Lote : 9 - Grupo 4 - Enrocamento de pedra

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	537.479,314
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	8.156,427

Obra/Lote : 10 - Grupo 4 - Execução de drenos

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, dest. e limpeza (árvores até 15cm)	m2	4.491,343
41454	Boca de dreno profundo - BSD 01 (ac/bc)	un	32,000
41304	Dreno profundo, corte em solo PVC - dps 02 ac	m	2.752,500
40026	Esc., carga e transp. de mat. de 1ª cat. DMT 3000 a 5000m	m3	4.046,250

Obra/Lote : 11 - Grupo 4 - Execução de contenção (gabioes)

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	135.404,906
42816	Rip Rap (ac)	m3	903,791
42800	Gabiões	m3	660,430

Obra/Lote : 12 - Grupo 4 - Recomposição de estrutura de concreto (contenção)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	698,748
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	3.744,000

Obra/Lote : 14 - Grupo 4 - Recomposição de BSTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	948,500
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3	2.009,135
40102	Compactação manual	m3	187,200
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	74,800
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	10.296,000
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escav.) (ac/bc)	m	29,000
41856	Boca de BSTC D = 1,00 m (ac/bc)	un	2,000
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	1.068,000
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	1.477,600
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	59.808,000

Obra/Lote : 15 - Grupo 4 - Recomposição de BSTC 120

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	174,687
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	2.028,000
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	204,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	11.424,000

Obra/Lote : 16 - Grupo 4 - Recomposição de BDTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	2.496,000
41816	Corpo de BDTC d=1,00m (exceto escav.) (ac/bc)	m	12,000
41856	Boca de BDTC D = 1,00 m (ac/bc)	un	2,000
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	258,000
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	268,800
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	14.448,000



Obra/Lote : 17 - Grupo 4 - Recomposição de bueiros celulares, capeados (corpo, berço, dissipadores e outros)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	4.124,500
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	2.887,500
40016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT <= 1 km)	m3km	13.669,914
45005	Escavação manual 1ª cat	m3	20,000
45030	Lastro de pedra	m3	31,400
45050	Concreto fck 15 Mpa (ac/bc)	m3	157,818
45035	Forma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	94,600
45045	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	335,120
45159	Concreto fck 18 Mpa (ac/bc)	m3	89,050
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	42.126,680
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	1.168,000
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	46.800,000
45255	Demolição de concreto simples	m3	6,000

Obra/Lote : 18 - Grupo 4 - Recomposição de bueiro metálico (corpo, berço, dissipador)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	3.120,000
45050	Concreto fck 15 Mpa (p/ drenagem) ac/bc	m3	9,700
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	1.358,000

Obra/Lote : 19 - Grupo 4 - Reparo EDS

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41333	Meio fio sem sarjeta - MFC 04 (AC/BC)	m	7.111,800
41323	Sarjeta triangular de concreto - STC08 -(AC/BC)	m	11.051,040
41367	Dissipador de energia DES 01 (ac/bc)	un	136,000

41414	Descida d'água de aterros tipo rápidos DAR 02 (ac/bc)	m	1.525,270
-------	---	---	-----------

Obra/Lote : 21 - Grupo 4 - Remendo profundo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	72.595,392
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	19.263,059
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	152.610,016
44435	Transporte local de material betuminoso	tkm	7.282,525
40535	Transporte comercial de material betuminoso -frio	t	2.302,960
42406	Remendo profundo c/ pnf (exceto forn. e transp. mat. betun.)	m3	25.490,813
44480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	61,438
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	20,472
40500	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C	t	1.754,112

Obra/Lote : 22 - Grupo 4 - Calçamento

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Calçamento (3 demãos)	m2	769.724,397

Obra/Lote : 23 - Administração local / instalações provisórias

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
AD002	Administração local / instalações provisórias - conservação rodovias pavimentadas	mes	2,139

Obra/Lote : 24 - Grupo 11 - Roçagem manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42410	Roçada manual	Ha	125,740

Obra/Lote : 25 - Grupo 11 - Roçagem mecânica

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42415	Roçada mecanizada	Ha	1.933,495

Obra/Lote : 26 - Grupo 11 - Limpeza de meio fio

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio fio e descida d 'água	m	45.026,400

Obra/Lote : 27 - Grupo 11 - Limpeza de valetas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42435	Limpeza de valeta de corte	m	22.513,200

Obra/Lote : 28 - Grupo 11 - Desobstrução de bueiros

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42445	Desobstrução de bueiro	m3	225,120
40006	Transporte de entulhos	m3km	2.165,000

Obra/Lote : 29 - Grupo 11 - Varredura mecanizada de pista

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP12	Varredura mecanizada de pista	m2	938.400,000

Obra/Lote : 30 - Grupo 11 - Capina manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42420	Capina manual	m2	390.158,400

Obra/Lote : 31 - Grupo 11 - Instalação de placas institucionais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática	m2	10,820

Obra/Lote : 32 - Grupo 12 - Sinalização horizontal

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	3.720,220

Obra/Lote : 33 - Grupo 12 - Caiação

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Caiação (3 demãos)	m2	30.513,200

Obra/Lote : 34 - Grupo 12 - Manutenção de birutas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Cone indicador visual da direção e intensidade do vento (biruta) tamanho 2, com sistema de iluminação e acessórios para instalação e montagem, ref. PN	un	7,000

Obra/Lote : 35 - Grupo 12 - Reparos não estruturais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
28	Lastro de brita - obras civis	m3	4,200
29	Concreto usinado convencional Fck=25 Mpa com transporte manual	m3	5,030
141	Alvenaria tijolo furado 1/2 vez - 9x9x19 (arg. 1 calh:4 arml +100 kg de ci/m3)	m2	90,000

142	Alvenaria tijolo comum 1 vez	m2	6,000
163	Reboco paulista em forro (1calh:4arml + 150kg ci/m3)	m2	96,000

Obra/Lote : 36 - Grupo 12 - Recapeamento com CBUQ

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	4.812,150
40445	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.417.358,240
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	374.745,687
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	112,557

Obra/Lote : 39 - Grupo 12 - Recomposição manual de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	743,120

Obra/Lote : 41 - Mobilização

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Mobilização	un	1,413

Os serviços objeto do contrato nº 011/2016-PR-NJ-10, foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.



Autenticado eletronicamente por **FREDERICO ROMANO DE COUVEIA**, Fiscal, em 23/02/2022, À s 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, Diretor (a), em 24/02/2022, À s 00:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027857553 e o código CRC 4E9E36D6.





CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Declaração de identificação do responsável técnico

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, em atendimento ao item 8.7.2 do Edital, que o profissional Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, CREA nº 10.093/D-GO, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 6.10.2 do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 091 / 2025, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:16:30
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Eng° Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Goiânia, 17 de Setembro 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

REF.: Declaração renúncia à visita ao local da obra

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Prezados Senhores,

A empresa CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.852.105/0001-37, com endereço à Rua do Trabalho, 213, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3204-2018, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.853.850 – DGPC/GO e do CPF nº 874.979.721-20, vem por meio desta, declarar, em atendimento ao item 6.24 do Termo de referência, que, na qualidade de Engenheiro Civil, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso VI do Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante o que será apresentado no Edital nº 091 / 2025 – GOINFRA.

Atenciosamente,

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:17:02
-03'00'

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA 10093/D-GO
CPF 874.979.721-20
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 24.852.105/0001-37



CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Goiânia – Goiás

CONCORRÊNCIA nº 091/2025 – GOINFRA - LOTES 01 E 02

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

Encerra-se nesta página de nº **118**, o volume **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sento as páginas numeradas de maneira sequencial.

Goiânia, 17 de Setembro de 2025.

CARVALHO
TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137

Assinado de forma digital por
CARVALHO TRANSPORTES E
ENGENHARIA
LTDA:24852105000137
Dados: 2025.09.16 17:17:36
-03'00'

CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.852.105/0001-37

Alexandre Ottoni Cabral de Carvalho
Engº Civil CREA nº 10093/D-GO